



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
CEPE



**PARECER**

|                 |   |
|-----------------|---|
| Procedência:    | Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  |
| Assunto:        | PROPOSTA DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU – PGLS “Educação Infantil: Gestão, Saberes e Práticas Educacionais”   |
| Relator:        | Professores doutores Elias Canuto Brandão e Álvaro Borges   |
| Protocolo nº:   | 16.120.249-5  |
| Data protocolo: | 25/11/2020 - atualizado   |
| Câmara:         | Câmara de Pesquisa e Pós Graduação  |
| Sessão/Local:   | 8ª Sessão (5ª Extraordinária) do CEPE, do dia 17 de dezembro de 2020, às 9h, pela plataforma digital <i>Microsoft Teams</i> , conforme Convocação Nº 008/2020 - CEPE/UNESPAR. |
| Ata Sessão:     |   |

1 – Histórico

Em 08/10/2019, foi aberto o protocolo nº 16.120.249-5, da proposta do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu intitulada “Educação Infantil: Gestão, Saberes e Práticas Educacionais”, com o anexo da proposta para início do curso em março de 2020 – Folha 4;

Em 16/10/2019, reunião do Conselho de Centro de Ciências Humanas, Biológicas e da Educação, aprovou a proposta, conforme Ata nº 016/2019 – Fls. 60;

Em 04/11/2019, o Conselho de Campus de Paranaguá aprecia e aprova a proposta do curso Lato Sensu – Fls. 66;

Em 25/11/2020, a proposta do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu “Educação Infantil: Gestão, Saberes e Práticas Educacionais” foi atualizado no eprotocolo (Fls. 69 a 95) com um novo cronograma para início em 2021 (Fls. 93 e 94).

OBS: Não se consta anexado a Ata de aprovação no Colegiado de origem da proposta – Colegiado de Pedagogia do Campus de Paranaguá.

2 – Análise

Após a Câmara analisar a PROPOSTA DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU – PGLS “Educação Infantil: Gestão, Saberes e Práticas Educacionais”, do Colegiado de Pedagogia do Campus de Paranaguá, apesar de a Ata do Colegiado não estar anexada ao protocolo, mas tendo sido apreciado e aprovado nos Conselhos de Centro de Área e de Campus, tendo os proponentes preenchidos os requisitos regimentais, entendemos que a proposta possa ser executada conforme a proposição e cronograma.

### 3 – Parecer

Considerando a PROPOSTA DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU – PGLS “Educação Infantil: Gestão, Saberes e Práticas Educacionais”, a Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação é de PARECER FAVORÁVEL à aprovação da proposta.

Paranavaí, 16 de dezembro de 2020.

Prof. Dr. Elias Canuto Brandão  
Prof. Dr. Álvaro Borges